



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET  
PET – Conexões de Saberes / Fitoterapia (CCBS)**

**EDITAL RETIFICADO Nº 01/2026**

O Programa de Educação Tutoria (PET) Fitoterapia Conexões de Saberes torna pública a abertura do processo de seleção de discentes para o **PROBEX: Educação em saúde em fitoterapia e plantas medicinais na comunidade**, da Universidade Federal de Campina Grande (CCBS-UFCG), com vistas ao preenchimento de **10(dez) vagas no total, número de bolsistas e voluntários a ser definida posteriormente.**

**1. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Data(s)</b>	<b>Local(is)</b>
Divulgação do Edital de seleção.	30/04/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Período de inscrições.	30/04/2026 a 10/05/2026	via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/WJ6K77RcDXYqgxgr7">https://forms.gle/WJ6K77RcDXYqgxgr7</a>
Divulgação das inscrições deferidas.	11/05/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Recurso ao não deferimento de inscrição.	12/05 e 13/05/2026	E-mail: petfitoterapia17@gmail.com
Divulgação das inscrições homologadas.	15/04/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*
Entrevista.	22/05/2026	Presencial – Auditório 1 – CCBS UFCG
Divulgação do Resultado Final	25/05/2026	Site e redes sociais do PET Fitoterapia*

\*Site do PET Fitoterapia < <https://petfitoterapia.ufcg.edu.br> > e no e Instagram do PET Fitoterapia: [www.instagram.com/\\_petfitoterapia/](https://www.instagram.com/_petfitoterapia/)

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

Poderão se inscrever os(as) discentes do(s) Curso(s) de **Graduação em Enfermagem, Medicina ou Psicologia, do CCBS-UFCG**, que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) do **2º (segundo) ao 9º (nono) período do(s) Curso(s) de Graduação supracitados, não concluir o curso até o semestre letivo 2026.1 da UFCG, e apresentar Média de Conclusão maior ou igual a 7,0 (sete);**
- Não ser bolsista de qualquer outro programa da UFCG, exceto programas de assistência estudantil; declarar ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Probex:**  
**Educação em saúde em  
fitoterapia e plantas  
medicinais na comunidade**



do programa e permitir a utilização de sua imagem (contida em possíveis registros das atividades desta seleção) para fins de transparência e plena divulgação do serviço público gerido pelo PET fitoterapia e/ou pela UFCEG no ato de preenchimento do formulário de inscrição.

### **3. DA INSCRIÇÃO:**

Os interessados devem preencher completamente e adequadamente o formulário on-line (*Google forms*), pelo link: < <https://forms.gle/WJ6K77RcDXYqgxgr7> >. Em caso de necessidade de comunicação com o grupo ou em caso de envio de recursos, o candidato deve enviar mensagem eletrônica para o endereço [petfitoterapia@setor.ufcg.edu.br](mailto:petfitoterapia@setor.ufcg.edu.br).

Serão deferidas apenas as inscrições realizadas pelo formulário on-line supracitado, todos os outros meios de tentativa de inscrição serão indeferidos.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

#### **4.1. Etapa de seleção (classificatória e eliminatória)**

4.2.1 Entrevista: Versará sobre a vida acadêmica do(a) candidato(a), PROBEX: Educação em saúde em fitoterapia e plantas medicinais na comunidade, além de outras questões que a Comissão julgar relevantes. A entrevista será individual e terá caráter classificatório e eliminatório. A ordem de candidatos a serem convocados para a etapa de entrevistas, seguirá a ordem de chegada dos candidatos visando dar celeridade ao processo.

#### **4.3 Avaliação de desempenho no processo seletivo**

4.3.1 Cada membro da Comissão deve avaliar os candidatos(as) durante a entrevista presencial atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do candidato será obtida pela média aritmética simples das médias a ele atribuídas por cada avaliador.

4.3.2 O resultado final da seleção será emitido com base na classificação dos candidatos por ordem decrescente da média final. O primeiro critério de desempate é a maior nota na entrevista. Em persistindo o empate será utilizado, por ordem de prioridade e conforme a necessidade, os seguintes critérios: maior Média de Conclusão (MC), **o matriculado no período menos avançado do curso (a saber: P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P9) e por fim sorteio.**

**Campina Grande, 03 de maio de 2026.**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Janaína Jeanine Martins de Lemos**  
Tutora do PET – Fitoterapia (CCBS-UFCEG)